



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE
LONDRINA**

MARLI MARIA DE OLIVEIRA E SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS
EMPRESAS DE TERCEIRO SETOR**

Londrina
2013

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE
LONDRINA**

MARLI MARIA DE OLIVEIRA E SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS
EMPRESAS DE TERCEIRO SETOR**

Artigo apresentado ao Instituto de Ensino Superior de Londrina – INESUL, como requisito para obtenção do grau de Especialista em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof^a. Esp. Anne Karine Torres Machado

**Londrina
2013**

MARLI MARIA DE OLIVEIRA E SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS
EMPRESAS DE TERCEIRO SETOR**

Artigo final apresentado ao curso de Ciências Contábeis, do Instituto de Ensino Superior de Londrina – INESUL, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

COMISSÃO EXAMINADORA

Orientadora Prof^ª. Esp. Anne Karine Torres Machado

Prof. Jeferson Ricardo Rocha Siqueira

Prof. Claudio Crepaldi

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Londrina - 2013

A IMPORTÂNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS EMPRESAS DE TERCEIRO SETOR

Anne Karine Torres Machado¹
Marli Maria de Oliveira e Silva²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo apresentar por meio da literatura a importância da prestação de contas das atividades realizadas pelas entidades do Terceiro Setor. O Terceiro Setor está representado pelas entidades de interesse social sem fins lucrativos, como as associações, as sociedades e as funções de direito privado, com autonomia administração própria, cujo objetivo é o atendimento de algumas necessidades social ou a defesa de direitos difusos ou emergentes. Os procedimentos metodológicos adotados para realização do estudo foi a pesquisa bibliográfica, pois o estudo foi desenvolvido com base em materiais publicados em livros, revistas, jornais e redes eletrônicas, ou seja, em material acessível ao público em geral, fornecendo instrumentos para análise de pesquisa. Verificou-se com o estudo que a contabilidade e o profissional contábil têm papel fundamental para as organizações que necessitam de seus serviços, principalmente no Terceiro Setor que necessita demonstrar transparência em suas atividades, pois sem eles as entidades não sobreviveriam.

Palavras-chave: Prestação de contas, Empresas, Terceiro Setor, Sem fins lucrativos.

ABSTRACT

This article aims to present through literature the importance of accountability of the activities carried out by Third Sector entities. The Third Sector is represented by interest entities nonprofit social as associations, societies and the role of private law autonomy with its own administration, whose goal is the care of some needs or social advocacy facto or emerging. The methodological procedures adopted for the study was a literature review because the study was developed based on the materials published in books, magazines, newspapers and electronic networks, ie material accessible to the general public, providing tools to research analysis. Concluded with the study that accounting and accounting professionals have a critical role for organizations that need their services, especially in the third sector that needs to demonstrate transparency in their activities , because without them the bodies would not survive .

Keywords: Accountability, Business, Non-Profit, Nonprofit.

¹ Professora do Curso de Contábeis da INESUL, Especialista em Contabilidade e Controladoria Empresarial (UEL, 2005); Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Londrina (UEL/2004).

² Graduanda em Ciências Contábeis do INESUL – Instituto de Ensino Superior de Londrina.

1 INTRODUÇÃO

Embora as organizações sejam antigas em nossa sociedade, tem um papel muito importante no desenvolvimento do país, através da geração de empregos, renda, entre outros fatores muito importantes que contribuem para o desenvolvimento de uma cadeia produtiva. Mas, este desenvolvimento somente ocorrerá se estas empresas estiverem amparadas, recebendo orientações que colaborem na identificação de necessidades do negócio, ou seja, por meio da contabilidade, que visa demonstrar a real situação patrimonial de uma entidade em determinado momento. Com base em tais informações, pessoas decidem investir ou resgatar investimentos; bancos disponibilizam ou restringem o crédito; fornecedores avaliam o prazo que podem conceder a entidade, enfim, são diversos os usuários das informações contábeis.

Com o passar do tempo, as pessoas que necessitam dos serviços de contabilidade, passaram a valorizar mais sua prática, pois esta tem colaborado muito nas tomadas de decisões, passando a dar mais respaldo aos gestores e profissionais de cargos administrativos para proporcionar a "saúde financeira" de seus empreendimentos. Mediante esse contexto, surgem os problemas a serem pesquisados: Qual a importância da contabilidade e da prestação de contas para as entidades do Terceiro Setor?

O Terceiro Setor está representado pelas entidades de interesse social sem fins lucrativos, como as associações, as sociedades e as funções de direito privado, com autonomia administração própria, cujo objetivo é o atendimento de algumas necessidades social ou a defesa de direitos difusos ou emergentes. (PAES, 2004).

Portanto, este artigo tem como objetivo pesquisar através da literatura a importância da prestação de contas das atividades realizadas pelas entidades do Terceiro Setor. Desta forma, será necessário abordar a importância da contabilidade na elaboração deste serviço, visto que a mesma é a ciência que estuda os fenômenos que afetam o patrimônio e a evolução econômica e financeira da entidade. Neste contexto, será realizada uma pesquisa bibliográfica através da literatura sobre o tema escolhido, abordando sobre o papel da contabilidade na elaboração de prestação de contas, verificando a quem a Instituição destina suas prestações de contas.

2 A CONTABILIDADE: BREVES RELATOS HISTÓRICOS E CONCEITOS

As primeiras manifestações contábeis datam de cerca de 2.000 a.C, com os fenícios. No mercado baseado na troca de mercadorias, a contabilidade servia para definir quanto alguém possuía de tal mercadoria e qual o valor de troca de uma mercadoria em relação à outra. O encerramento da fase empírica da contabilidade foi datado a partir do século XV.

Hoje, a contabilidade e os profissionais da área contábil não restringem seus serviços apenas em fiscalizar, são vitais para as empresas fornecendo informações decisivas para tomada de decisões relacionadas a investimentos.

A contabilidade é definida por Leite (2010, p. 3) como sendo “a ciência que estuda, registra e controla o patrimônio”. Outras definições são apresentadas pelo autor como se segue. O 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade a definiu da seguinte forma: “Contabilidade é a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, de controle e de registro relativas à administração econômica”. Osni Moura Ribeiro (apud LEITE, 2010, p. 3) define: “A contabilidade é uma ciência que permite, através de suas técnicas, manter um controle permanente do Patrimônio da empresa”. Portanto, percebe-se que dentre as definições, todos citam ser a ciência que estuda as práticas e as técnicas de maneira própria, interpreta e registra os fenômenos que afetam o patrimônio de uma entidade. Um dos objetivos da Contabilidade é o acompanhamento da evolução econômica e financeira de uma entidade.

A Contabilidade é considerada “a ciência do patrimônio das empresas e instituições, para que possa atingir a grande finalidade a que se propõe, precisa valer-se de matérias correlatas para o enriquecimento de suas doutrinas e práticas”, e o contador tem como tarefa “a aplicação de doutrinas e práticas ligadas ao desempenho do patrimônio nas empresas e instituições” (SÁ, 2011, p. 11).

Foi a primeira profissão a ser regulamentada no Brasil. Surgiu com a criação do ensino comercial, em 1931, viabilizando os negócios e acelerando o desenvolvimento econômico. Iudícibus e Marion (2002, p. 44) comentam que a contabilidade vem a ser uma das áreas que mais proporcionam oportunidades para o profissional, o estudante que opta pelo curso de contabilidade tem inúmeras alternativas. A contabilidade passou a dar mais respaldo aos gestores e profissionais de cargos administrativos para proporcionar a "saúde financeira" de seus

empreendimentos, através dos conhecimentos do profissional contábil, que possui esta prerrogativa que é a de fazer parte das várias etapas de desenvolvimento de uma empresa, transmitindo as informações, procurando auxiliar os sócios antes de abrir seu negócio e depois dando as devidas assistências.

3 OS SERVIÇOS CONTÁBEIS

As empresas contábeis vêm a ser sociedades civis, as quais se constituem objetivando a realização de atividades que se relacionam com a contabilidade. De acordo com a Resolução CFC n. 1.098/07, estas organizações são representadas por duas modalidades que são os escritórios individuais e as organizações contábeis. Carvalho et al. (2008, p. 120) explica que no Escritório individual o contabilista executa suas atividades independentemente do local e do número de empresas e a organização contábil que é pessoa jurídica de natureza civil, constituída sob a forma de sociedade, com objetivo a prestação de serviços profissionais de contabilidade.

O objetivo dos serviços contábeis vai muito mais além do que somente o acúmulo de cifras para o preparo de balanços para efeitos impositivos, e realizar registros automáticos de operações. Para Perez (1997, p. 68), os profissionais que atuam neste ramo demonstram sua importância como profissional em várias áreas ligadas à produção tais como: “engenharia, informática, pesquisas, design..., aos serviços ligados à distribuição (comércio), aos serviços sociais (educação, saúde, higiene, gastronomia, segurança...) e outros”.

Mas, é importante frisar a necessidade do cumprimento dos princípios que fundamentam a contabilidade, pois através destes, o profissional de contabilidade estará exercendo suas atividades dentro das leis e normas aplicadas a estes fins.

Na opinião de Paes (2004, p. 366) torna-se “imperioso que sejam observados os Princípios Fundamentais de Contabilidade”, pois quando observados, “imprimem consistência aos demonstrativos contábeis, tornando-se possível a sua análise e inteligência por outras pessoas”.

Frente a esta realidade social e econômica, o profissional de contabilidade precisa se comprometer a seguir tanto na prática como na teoria estes princípios fundamentais de contabilidade. Estes princípios “são os conceitos básicos que constituem o núcleo essencial que deve guiar a profissão na consecução dos

objetivos da Contabilidade, que consistem em apresentar informação estruturada para os usuários” (IUDÍCIBUS; MARION, 2002, p.89).

Portanto, torna-se muito importante e conveniente que estes princípios sejam observados pelas entidades de interesse social, pois estes possibilitam uma melhor apuração dos resultados econômicos do período levantado pela entidade, facilitando também na elaboração de relatórios contábeis que tem papel relevante à gerência das entidades.

4 O TERCEIRO SETOR

Antes de apresentar as definições do termo “Terceiro Setor”, é importante que se esclareça que juntamente com o Estado (Primeiro Setor) e com o Mercado (Segundo Setor) é identificada a presença do Terceiro Setor, mobilizador de um grande volume de recursos humanos e materiais para impulsionar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social (PAES, 2004).

No parecer de Silva e Aguiar (2013, p. 3) este setor é visto como “derivado de uma conjugação entre as finalidades do Primeiro Setor e a metodologia do Segundo”. Melhor explicando é um setor que se compõe de organizações que objetivam o benefício da coletividade, mesmo que não façam parte do governo, e visam também os benefícios de natureza provada, mesmo não tendo como objetivo auferir lucros.

Para a Organização das Nações Unidas (ONU), este setor não-lucrativo é formado por organizações “que, por lei ou costume, não distribuem qualquer excedente, que possa ser gerado para seus donos ou controladores”. Estas organizações segundo a ONU “são institucionalmente separadas do governo, são auto-geridas; e não-compulsórias”. (SALAMON; ANHEIER, 1999, p. 3 apud OLIVEIRA, 2009, p. 26-27).

Segundo o Código Civil, Lei 10.406/02, no seu artigo 40 dispõe: “Art. 40. As pessoas jurídicas são de direito público, interno ou externo, e de direito privado.” (BRASIL, 2002). Sobre esta classificação Oliveira e Romão (2008, p. 11) explicam que “as pessoas jurídicas podem ser classificadas como pessoas jurídicas de direito público interno e externo ou pessoas jurídicas de direito privado, estas últimas são as que interessam quando se trata das entidades sem fins lucrativos”. No Código

acima as pessoa jurídica de direito privado são definidas no Art. 44 que dispõe: “I - as associações; II - as sociedades; III - as fundações”.

Como observado, o Terceiro Setor está representado pelas entidades de interesse social sem fins lucrativos, com autonomia administração própria, cujo objetivo é o atendimento de algumas necessidades sociais ou a defesa de direitos difusos ou emergentes.

Este setor é composto por Organizações Não-Governamentais (ONG); por Associação de Pessoas Físicas representada por: Associação de Moradores; Sociedades Amigos de Bairros; Defensoras do Meio Ambiente; e, Incentivadoras de Educação, Esporte, Ciência, Tecnologia etc.; por Entidades de Assistência Social representadas por: Creches; Orfanatos; e Asilos etc.; por Fundações: De amparo a crianças com carências; Portadoras de deficiências etc.; e por Preservadoras e defensoras: Do meio ambiente; Cultura; Tradições populares; e, Artes etc.

As Organizações Não Governamentais (ONGs) fazem parte do Terceiro Setor, pertencendo à iniciativa privada, no entanto, atuam para atender interesses públicos sem possuir fins lucrativos. Estas organizações podem realizar várias atividades, mas estas atividades precisam estar direcionadas ao bem-estar ou melhores condições de vida para as pessoas. (BORBA; BORSA; ANDREATTA, 2001).

No Brasil, o termo “Terceiro Setor” está começando a ser mais utilizado, e vem demonstrando também sua relevância para a sociedade brasileira. O país se encontra em um processo de construção de identidade. “O problema do terceiro setor [brasileiro] é que ele ainda não tem consciência de sua condição. Falta-lhe uma identidade. Sem identidade não há poder”, e esta seria uma ação fundamental que consolidaria o setor. (RIFKIN, 1997 apud COELHO, 2002, p. 68). Coelho (2002, p. 65) comenta que este setor é muito amplo por haver “uma infinidade de associações e fundações que estão sob as asas da mesma normatização e possuem as mesmas características básicas: sem fins lucrativos, em função de um bem coletivo, não-governamental”.

Com relação às fontes de recursos utilizadas por estas entidades que compõem o Terceiro Setor, Paes (2004, p. 393) explica que existe uma grande variação nas origens dos recursos recebidos por estas entidades sem fins lucrativos, podendo ser originários de contribuições, doações, contratos ou convênios com órgãos públicos ou privados, subvenções públicas. Segundo Paes, vários dos recursos citados

possuem uma destinação específica que pode ser “temporária ou permanente”, seja por determinação do repassador do recurso ou por deliberação de órgão da própria entidade”. Verifica-se assim que, a quantidade de informações fornecidas pelas entidades do terceiro setor é bastante e a necessidade de veracidade das mesmas é necessária para que possam dar continuidade ao processo de captação de recursos. Silva et al. (2006, p. 1) confirmam observando que um fator importante que poderia interferir na captação de recursos é a falta de informação contábil, que “deixam de fazê-las pela falta de relatórios confiáveis que demonstrem de forma organizada e confiável a destinação dos recursos captados”.

Além da falta de informações, outro fator muito importante mencionado por Salomon e Anheier (1999, p. 174) deve ser considerado com relação às entidades sem fins lucrativos, segundo ele, estas entidades estão sendo contestadas em seus resultados, devido aos vários escândalos recentes, e também pelas crescentes dúvidas quanto a sua eficiência e eficácia.

Neste contexto, a literatura aponta que todas as entidades precisam realizar a prestação de contas, pois através dela será demonstrada a transparência, podendo assim, dar continuidade em suas atividades.

4.1 A Importância da Prestação de Contas das Empresas de Terceiro Setor

A literatura aborda que a “prestação de contas” seria uma forma de fiscalização das organizações do Terceiro Setor. São serviços realizados por contadores que podem ser funcionários da própria empresa ou serviços contábeis terceirizados. “A prestação de contas expande-se à necessidade de demonstrar que se alcançou o objeto fim para o qual a organização foi criada”. (OLIVEIRA, 2009, p. 51).

Para muitas organizações estes serviços são importantes e necessários, pois seria uma forma de justificativa, demonstrando o cumprimento de suas responsabilidades e atribuições. As entidades do Terceiro Setor tem papel relevante para a sociedade, mas estas vêm enfrentando problemas como falta de recursos para sua continuidade. E a consequência seria a imagem que estas organizações vêm adquirindo atualmente, como comenta Vilanova (2004, p.4), “observa-se no Brasil a multiplicação de organizações do terceiro setor. Algumas apresentam

objetivos duvidosos ao praticarem abusos e fraudes [...]”, tornando-se assim um grande dificultador no processo de arrecadação de recursos.

Observa-se que a imagem que as entidades sem fins lucrativos apresentam ultimamente vem prejudicando seu desenvolvimento. Neste sentido, Assis, Mello e Slomski (2006, p. 5) comentam que uma forma para reverter essa imagem seria “que as entidades tenham interesse em demonstrar tudo o que acontece dentro da organização, torna-se necessário, diria até que ‘obrigatório’, mostrar ao investidor que a entidade merece a sua confiança”.

Para que sobreviva, ela precisa demonstrar a transparência em suas ações. Coelho (2002, p. 172) cita que nos Estados Unidos a transparência é fundamental, e no Brasil esta questão ainda começa a ganhar corpo. A autora comenta que:

Quando uma organização do terceiro setor é tida como *accountable*, isso significa que ela é idônea, que presta contas aos seus membros ou à comunidade a que serve e que está estreitamente vinculada aos interesses destes, preservando sua reputação e idoneidade.

O termo “*accountability*” citado acima é comentado pela autora que observa ser um termo sem tradução para o português: “Uma pessoa ou instituição é *accountable* quando é responsável por decisões e pelas consequências de suas ações e inações, e pode, portanto, ser um exemplo para outros” evitando assim uma aparência de impropriedade, resguardando sua reputação. (COELHO, 2002, p. 171).

Neste sentido, quando os atos de transparência são demonstrados por várias entidades que são obrigadas a prestar contas, ocorre uma enorme “cadeia de *accountability*” (NAKAGAWA, 1993, p.17), que se forma por meio dos resultados obtidos que são decorrentes das responsabilidades assumidas e intermediadas por delegação de poder.

Neste contexto, o ato de prestar contas se torna muito importante, principalmente para as entidades que fazem parte do Terceiro Setor, pois prestando contas ela demonstra estar cumprindo todos os objetivos propostos, através da aplicação dos recursos corretamente, demonstrando assim, as responsabilidades assumidas, por meio de confronto de informações, ou seja, das receitas e despesas, atendendo também as exigências legais, contábeis e morais.

Neste momento entra também a Contabilidade que tem um papel muito importante, se não, fundamental, procurando auxiliar a entidade de terceiro setor no

processo de *accountability*, colaborando assim para solucionar as dificuldades enfrentadas por esta no momento. Portanto, por meio da contabilidade são “fornecidas informações necessárias para que os investidores sociais possam verificar o montante de recursos recebidos pelas entidades, bem como, a destinação destes recursos e, conseqüentemente, os resultados alcançados” (ASSIS; MELLO; SLOMSKI, 2006, p. 6).

As entidades do Terceiro Setor estão sujeitas aos Princípios Fundamentais da Contabilidade e às normas criadas pelo CFC para o setor. De acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) NBC TE – Entidade Sem Finalidade de Lucros, as normas contábeis aplicadas às entidades sem finalidade de lucros, ou Terceiro Setor, são: a NBC TG Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Res. CFC Nº. 1.121/08) e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG) e suas Interpretações Técnicas (ITs), Comunicados Técnicos (CTs), editados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Estas normas contábeis estabelecem procedimentos a serem seguidos pelas entidades:

[...] busca estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e das variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas da entidade sem finalidade de lucros. (CADERNO DE PROCEDIMENTOS..., 2011, p. 17).

No Caderno de Procedimentos Aplicáveis à Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor (Fundações) (2011) estão mencionadas as principais práticas contábeis aplicáveis às entidades do Terceiro Setor, sendo representadas por: Receitas de doações; trabalho voluntário; imunidades e isenções; receitas de convênios e contrapartida de convênios; e contabilização da gratuidade.

Estas entidades do Terceiro Setor recebem incentivos para “evidenciar informação sobre a conformidade com a legislação, regras ou outras regulamentações impostas externamente”, podendo ainda repassar mais informações que possam auxiliar “os usuários na avaliação do desempenho da entidade e na sua administração dos recursos (ativos), assim como auxiliar os usuários a tomarem decisões e a avaliarem decisões sobre a alocação de recursos”. (CADERNO DE PROCEDIMENTOS..., 2011, p. 19-20).

A literatura apresenta que várias das organizações sem fim lucrativo no Brasil são de porte pequeno, permitindo-lhes se estruturarem informalmente. Em vista deste fato, a administração tanto orçamentária como pessoal destas empresas, além de outras atividades, são realizadas pela própria diretoria. Algumas destas instituições acabam recorrendo a serviços terceirizados (COELHO, 2002).

Estas entidades pertencentes ao Terceiro Setor são controladas por órgãos fiscalizadores e controladores, sendo representados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Ministério de Previdência e Assistência Social (MPAS); Ministério Público; Ministério da Justiça; Tribunal de Contas; Receita Federal do Brasil; e Órgãos Estaduais e Municipais que proporcionem benefícios às ONGs, como: Conselhos Municipais, TCE, etc. Como exemplo, menciona-se que a entidade (fundação) situada no estado do Paraná destinará suas prestações de contas ao Ministério Público do Paraná, por meio do Ato Normativo 001/2003, que disciplinou o processo de preparação e a entrega da prestação de contas de fundações. (CADERNO DE PROCEDIMENTOS..., 2011, p. 60-64).

A seguir será demonstrado que as instituições/entidades, tem procurado demonstrar a transparência e a prestação de contas. Muitas atualmente demonstram em sites, como pode ser observado o sítio da Prefeitura, que deixa disponível em primeira página o link para o Portal de Transparência e Contas Públicas, dando destaque para a publicação e exibição das despesas executadas, permitindo uma boa visualização gráfica e consolidada da Prefeitura da cidade de Londrina no Estado do Paraná.



Figura 1 - Link para o Portal da Transparência e para Contas Públicas
 Fonte: Portal da Prefeitura de Londrina (2013)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo apresentar a importância da contabilidade e da prestação de contas das atividades realizadas pelas entidades do Terceiro Setor. Para alcançar este propósito foi realizada uma revisão bibliográfica do assunto em questão, o qual possibilitou compreender o que representa o terceiro setor, bem como elucidar a importância da contabilidade para o mesmo.

O Terceiro Setor está representado pelas entidades de interesse social sem fins lucrativos, como as associações, as sociedades e as funções de direito privado, com autonomia administração própria, cujo objetivo é o atendimento de algumas necessidades social ou a defesa de direitos difusos ou emergentes. Mas, para que possa dar continuidade a este serviço, para que sobreviva, ela precisa demonstrar a transparência em suas ações. E essa demonstração é feita por meio da orientação vinda através do profissional contabilista, visando demonstrar a real situação patrimonial de uma entidade em determinado momento, com base em tais informações pessoas decidem investir ou resgatar investimentos; bancos disponibilizam ou restringem o crédito; fornecedores avaliam o prazo que podem conceder a entidade, enfim, são diversos os usuários das informações contábeis.

Frente a esta realidade social e econômica, o profissional de contabilidade com seu importante papel dentro das organizações, seja como funcionário ou como prestador de serviços contábeis, precisa se comprometer a seguir tanto na prática como na teoria, os princípios fundamentais de contabilidade, pois as empresas dependem destes para organizarem a parte financeira, sendo esta uma forma de se justificar através da demonstração de suas responsabilidades. É um setor que vem crescendo e a contabilidade voltada para esse setor precisa demonstrar sua eficiência, colaborando e procurando atender as exigências legais demonstrando assim qualidade e garantia nas informações transmitidas, pois através delas as entidades demonstrarão transparência e uma maior confiabilidade das atividades realizadas por elas.

5 REFERÊNCIAS

ASSIS, Marcio Sanches de; MELLO, Gilmar Ribeiro de; SLOMSKI, Valmor. Transparência nas Entidades do Terceiro Setor. A Demonstração do Resultado Econômico como Instrumento de Mensuração de Desempenho. 2006. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos32006/149.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2013.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm>. Acesso em: 15 ago. 2013.

BORBA, Elisabete Regina de Lima; BORSA, Lenyr Rodrigues; ANDREATTA, Roldite. **Terceiro Setor:** responsabilidade social e Voluntariado. Curitiba: Champagnat, 2001.

CADERNO DE PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (FUNDAÇÕES). Maria Clara Cavalcante Bulgarim [et al.]. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2011. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/uparq/terceiro_setor.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2013.

CARVALHO, José Ribamar M. de; ALMEIDA, Karla Katiuscia N. de; SILVA, José Alexandre A. da; NÓBREGA, Danuza Marques da. Requisitos de qualidade em serviços contábeis no setor de comércio. **Revista UnB Contábil**, v. 11, n. 1-2, p.117-133, jan./dez. 2008, ISSN 1984-3925. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/download/8438>>. Acesso em: 28 ago. 2013.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro setor:** um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. 2. Ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2002.

CRUZ, Célia. Ética e Transparência: Duas importantes ferramentas na captação de recursos. **Revista Filantropia**. São Paulo, julho/agosto 2002. Disponível em: <http://www.idis.org.br/midia/eticatransp.htm>. Acesso em 25 jun. 2005.

ELIAS, Nélio. **Práticas contábeis e prestações de contas aplicáveis a entidades do terceiro setor**. Programa de Voluntariado da Classe Contábil. 2012. Disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-08/palestra+prestacao+contas+terceiro+setor.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2013.

FRIES, Lauri Natalicio. **Responsabilidade civil dos contadores na escrituração contábil e elaboração de demonstrações contábeis**. Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste. Contabilidade Empresarial – I. Material De Estudo – 2013/2. Disponível em: <https://professores.faccat.br/moodle/mod/resource/view.php?id=6765>. Acesso em: 28 ago. 2013.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LEITE, Cláudio. **Contabilidade básica**: atualizado pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. Rios de Janeiro: Quileditora, 2010.

NAKAGAWA, Masayuki. **Introdução a controladoria**: conceitos, sistemas, implementação. São Paulo: Atlas, 1993.

OLIVEIRA, Irani Maria da Silva. **Uma investigação sobre a prestação de contas das entidades do terceiro setor brasileiro**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2009. www.controladoria.ufpe.br/newsite/.../dissertacao%20nr_007_Irani.pdf. Acesso em: 15 ago. 2013.

OLIVEIRA, Aristeu de; ROMÃO, Valdo. **Manual do terceiro setor e instituições religiosas**: trabalhista, previdenciária, contábil e fiscal. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações e entidades de interesse social**: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. 5. Ed., rev. atual. e ampl. de acordo com o novo Código Civil brasileiro. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

PEREZ, Antônio Castilla. A Profissão Contábil e o Futuro. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, ano 26, n. 103, jan/ fev 1997.

PORTAL DA PREFEITURA DE LONDRINA. Disponível em: <http://www.londrina.pr.gov.br/>. Acesso em: 27 out. 2013.

PRÁTICAS CONTÁBEIS E PRESTAÇÕES DE CONTAS APLICÁVEIS A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR. Conselho Federal de contabilidade. Programa de Voluntariado da Classe Contábil. 2012. Disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-08/palestra+prestacao+contas+terceiro+setor.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2013.

RIFKIN, Jeremy. Identidade e natureza do terceiro setor. In: IOSCHPE, Evelyn Bertg (org.). **3º setor**: desenvolvimento social sustentado. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra, 1997.

SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia contábil**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SALOMON, Lester; ANHEIER, M. Helmut K. Proyecto de Estudio Comparativo del Sector No Lucrativo de la Universidad Johns Hopkins (Fase II). **Nuevo Estudio del Sector Emergente**: Resumen, Madrid, 1999. Projeto promovido pela Universidade Johns Hopkins. Disponível em: <<http://www.jhu.edu/~ccss/pubs/pdf/nuevo.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2007.

SILVA, Eduardo Marcondes Filinto da; AGUIAR, Marianne Thamm de. **Terceiro Setor** – Buscando uma Conceituação. Disponível em: <<http://www.fundata.org.br/Artigos%20-%20Cefeis/06%20-%2.pdf>>. Acesso em: 7 ago. 2013.

SILVA, Cleyde Madeira e; SALES, Gustavo Dias; LEAL, Gustavo Luis Froes; BRISON, Suzana Braga; VARGAS, Wanderson Edson; SILVA, Willian Nunes da. **A contabilidade para entidades do terceiro setor**. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Curso de Ciências Contábeis. Belo Horizonte, novembro./2006.

VILANOVA, Regina Célia Nascimento. **Contribuição à elaboração de um modelo de apuração de resultado aplicado às organizações do terceiro setor**: uma abordagem da gestão econômica. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004. 167p.